

Brasília, 11 de maio de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 83/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOBREAKS

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 10/05/2022, às 07h43, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Item 1: Nobreaks para os racks

A) Em termo de referência são requisitados equipamentos para instalação em rack. No documento não é especificado se é necessário fornecer o rack ou apenas os suportes para instalação em rack. Portanto, gostaríamos de questionar: Os equipamentos a serem fornecidos devem acompanhar suporte para fixação do equipamento em rack? Está correto nosso entendimento?

B) Referente ao banco de baterias: Em termo de referência foi indicado equipamento com bateria interna, podendo acrescentar gabinete de expansão de baterias. A solução indicada para este fornecimento, não possui banco de baterias interno; apenas banco de baterias externo. Feita esta ressalva, não foi especificada qual a autonomia que a solução deve proporcionar. Devemos considerar um no-break com 2 módulos externo de bateria? 1 módulo equivalente ao banco de bateria interna e 1 banco de baterias externas. Sempre proporcional ao banco descrito. Nossa solução ocupa espaço de 2Us para cada equipamento. 2 Us – Nobreak; 2 Us por banco de baterias.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que o fornecimento de rack não faz parte do escopo de contratação, conforme Caderno de Encargos e Especificações Gerais. Já o suporte para fixação do equipamento em rack, caso necessário, será de responsabilidade da empresa contratada.

A oferta deverá ser com base em modelos para uso tanto na vertical (torre), quanto na horizontal (rack). Além disso, deverá ser obedecida a configuração especificada, sendo um nobreak com um módulo externo de baterias, dado que se trata de espaço existente, e não a construir.

Questionamento 2: Item 2: UPS Teatro

A) Referente ao grau de proteção: Em termo de referência foi requisitado equipamento com grau de proteção IP-21. A solução indicada apresenta grau de proteção IP-20. Serão aceitas soluções com estas características?

B) Referente à chave de by-pass de manutenção: Em termo de referência foi solicitado chave de by-pass de manutenção. O by-pass de manutenção se refere a um quadro elétrico? Este deve ser fornecido juntamente ao equipamento? O nosso entendimento está correto? O equipamento já possui by-pass automático e manual.

C) Referente à tensão de entrada: Em termo de referência foi solicitado equipamento com tensão de entrada bivolt (115/220 V). Geralmente, equipamentos de potência acima de 5 kVA possuem apenas alimentação em 220 V. Dessa forma, solicitamos: serão aceitas soluções com tensão de entrada em 220 V (FFT/FNT)?

C) Referente à distorção harmônica na saída: Em termo de referência foi solicitado equipamento com distorção harmônica inferior a 1%. A solução indicada apresenta distorção harmônica inferior a 3%. Serão aceitas soluções nestas condições?

D) Referente à conexão de saída: Em termo de referência foi solicitado equipamento com conexões de saída via bornes e tomadas. A solução indicada apresenta apenas conexões de saída via bornes. Serão aceitas soluções com estas características?

E) Referente ao banco de baterias: Em termo de referência foi requisitado equipamento com banco de baterias interna. A solução indicada não possui banco de baterias interno. A autonomia é fornecida utilizando banco de baterias externas. Serão aceitas soluções com estas condições?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a licitante deverá se atentar às especificações contidas para o item, principalmente no que se refere a tipologia do transformador. Quanto à chave de bypass de manutenção, é a chave integrada ao equipamento, que, quando acionada, permite o acesso à parte eletrônica do equipamento sem desconectá-lo das cargas, comumente utilizada em manutenções programadas.

Questionamento 3: Item 3: UPS – Raio X

A) Referente à tecnologia: Em termo de referência foi solicitado equipamento com tecnologia dupla conversão. A solução indicada possui tecnologia linha interativa. Todas as

características de forma de onda senoidal pura e online são mantidas. Serão aceitas soluções com estas características?

B) Referente a transformador: Em termo de referência foi solicitado equipamento com autotransformador. Gostaríamos de sugerir que sejam requisitados equipamentos com transformador isolador interno, que sabidamente contribui com a redução de ruídos; sendo um item que melhor ainda mais a qualidade em equipamentos de imagem. Podemos considerar transformador isolador na proposta de equipamento?

C) Referente ao painel de monitoramento: Em termo de referência foi solicitado equipamento com display LCD. A solução indicada apresenta indicações de monitoramento através de LEDs e sinalizações sonoras. Serão aceitas soluções com estas características?

D) Referente ao fator de potência: Em termo de referência foi solicitado equipamentos com fator de potência 0,8. A solução indicada apresenta fator de potência 0,7. Serão aceitos equipamentos com estas características?

E) Referente à distorção harmônica: Em termo de referência foi solicitado equipamento com distorção harmônica de saída inferior a 3%. A solução indicada apresenta distorção harmônica inferior a 5%. Serão aceitas soluções com estas características?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a licitante deverá se atentar às especificações contidas para o item, principalmente no que se refere a tipologia do nobreak. Quanto à questão do transformador, quando do tipo isolador, apesar de possuir maior confiabilidade, são mais robustos e caros, alterando a configuração para o espaço físico.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **12/05/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Ozzyara dos Santos Lima
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF